Joan Dantons AUT. 134/2019 Prof 136/2019

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.210

De 17 de Junho de 2019.

DENOMINA DE DR. PAULO ROBERTO BRAGA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1°- Fica denominada de DR. PAULO ROBERTO BRAGA, uma das novas ruas de Campina Grande – PB.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

POMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal